



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL 06/2016/PROGRAD

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE MOBILIDADE
ACADÊMICA/ ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE ANDIFES E O BANCO
SANTANDER**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO comunica a abertura de inscrição para BOLSAS destinadas aos alunos da Universidade Federal de Sergipe que estão em Mobilidade Acadêmica em outras IFES.

1- DO OBJETO

Em cumprimento ao Acordo de Cooperação entre a ANDIFES e o Banco Santander, estão sendo ofertadas bolsas aos discentes em Mobilidade Acadêmica da Universidade Federal de Sergipe.

2- DAS BOLSAS

Estão sendo ofertadas 05 (cinco) bolsas para 2016, no valor de R\$ 3.000,00, disponibilizado em cinco parcelas de R\$ 600,00, com início no mês de março. O pagamento será repassado ao discente até o quinto dia útil de cada mês.

3- DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetivadas no Departamento de Licenciaturas e Bacharelados - DELIB, localizado no Prédio da Reitoria (pavimento térreo), no horário das 07h00 às 12h00 – 13h00 às 16h00, em conformidade com o cronograma apresentado no item 07 deste Edital. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato através do número (79) 2105-6456 ou do e-mail delibufs@gmail.com.

4- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Não ter sido bolsista deste programa em edições anteriores;
- Possuir carta de aceite da IES receptora;

5- DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Caso o número de candidatos seja superior ao número de bolsas, serão obedecidos os critérios pela seguinte ordem:

- Maior carga horária integralizada;
- Menor número de reprovação;
- Maior idade.

6- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Carta de aceitação;
- Histórico acadêmico (original e atualizado);
- Requerimento de inscrição (Anexo I);
- Cópia do RG e CPF
- Dados bancários completos (banco, agência e conta corrente).

7- ETAPAS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por uma comissão formada por três membros indicados pela PROGRAD e obedecerá às etapas apresentadas no quadro abaixo:

ETAPA	ATIVIDADE	PERÍODO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
1ª	Período de inscrição	03 a 19 de fevereiro de 2016	Documentos listados no item 06
2º	Seleção de bolsistas	22 de fevereiro de 2016	---
3º	Divulgação do resultado	24 de fevereiro de 2016	---
4º	Envio dos dados dos bolsistas selecionados à ANDIFES	25 de fevereiro de 2016	DADOS BANCÁRIOS: conta corrente preferencialmente no banco Santander

8- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção será afixado no mural da secretaria da PROGRAD e nos sites da PROGRAD e da UFS na data prevista no cronograma acima. A lista dos selecionados será apresentada em ordem classificatória decrescente após a homologação dos resultados pelo DELIB.

9- DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição deverá ser realizada pelo próprio discente, sendo obrigatória a apresentação de procuração em caso de inscrições realizadas por terceiros. Os casos omissos serão analisados pelo DELIB.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 02 de fevereiro de 2016.

Prof. Dr. Jonatas Silva Meneses
Pró-Reitor de Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICENCIATURAS E BACHARELADOS

ANEXO I

REQUERIMENTO DE BOLSA PARA MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL
ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE ANDIFES E BANCO SANTANDER

NOME:		
CURSO:		Nº DE MATRÍCULA:
R.G.:	ÓRGÃO EXP./UF:	CPF:
ENDEREÇO:		
CIDADE:		ESTADO:
TEL. FIXO:	TEL. CELULAR:	E-MAIL:

Senhor Pró-Reitor:

O estudante acima identificado requer bolsa para mobilidade estudantil na IFES:

NOME DA INSTITUIÇÃO:		
ENDEREÇO:		
CIDADE:		ESTADO:
TEL. FIXO:	TEL. CELULAR:	E-MAIL:
OBSERVAÇÕES:		

São Cristóvão, ____ de _____ de 2016.

_____ CANDIDATO